

Resolução nº 289



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 017/75



EMENTA:- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOAQUIM DE MORAIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Joaquim de Moraes.
- Artigo 2º - O título previsto no artigo 1º, será entregue em ato solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 01 de setembro de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL. 01	<i>[Signature]</i>

[Signature]
FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO
VEREADOR

PROT.: 563/75
FED/JCMA.

[Multiple handwritten signatures and scribbles]

A COMISSÃO de Justiça
para relatar. v. Redação 18.10.75

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça
e Redação, recebi para emitir
parecer em 23/9/75

[Handwritten signature]
Presidente

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 10.75
[Handwritten signature]
Secretário

POZ UNANIMIDADE

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 08.10.75
[Handwritten signature]
Secretário

favoráveis: 15
unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 09 FOLHAS.
Funcionário Pena

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

DADOS PESSOAIS

ORIGINAL

NOME - Joaquim de Moraes
NASCIDO - 24 de abril de 1919
NATURAL - Valência, Est. do Rio de Janeiro
Casado - 21 de julho de 1953
ESPOSA - Marcília Henrique de Moraes
FILHOS - 11 filhos



Chegou em Volta Redonda em 1953.

LOCAIS ONDE TRABALHOU: 1- até 24 anos, na Agricultura,
2- de 24 à 36 anos, no DER/RJ, (VALÊNCIA)
3- de 36 à 40 anos, em Empreiteiras (VR) e,
4- atualmente trabalha na CSN., onde foi adm_itido em 1959, como servente, hoje exercendo a função de operador de 1ª categoria.

SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE:

- 1- Igreja São Sebastião (Valência) 6 anos como responsável.
- 2- Igreja N. Sra. do Amparo (Amparo) 3 anos c/responsável.
- 3- Comunidade São Sebastião, no Retiro (VR) 8 anos c/responsável.
- 4- Comunidade Santo Antônio, Niterói (VR) 2 anos c/responsável.
- 5- Comuidades de São Pedro Belo Monte e São José no Açude, atualmente como responsável.

CURSOS: Curso de Formação Cristã, ministrada pela Diocese de Volta Redonda. Concluiu 15 e atualmente cursa Teologi Moral. Entre os cursos concluidos podemos destacar: Teologia, Psicologia, Filosofia, Pastoral, Eucaristia, Batismo, Sagrada Escritura, Novo e Velho Testamento, et..

.....

JCMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL 02	<i>A.</i>

ORIGINAL



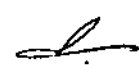
DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOAQUIM DE
MORAIS E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1975


LEONEL DACOL

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 121
de 28 / 12 / 1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL. 03	

ORIGINAL

DECLARAÇÃO



DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOAQUIM DE
MORAIS E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975

Benedito Alves Resende
BENEDITO ALVES RESENDE

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 190
de 07 / 07 / 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL. 04	<i>L.</i>

ORIGINAL

DECLARAÇÃO

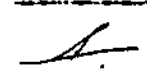


DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOAQUIM DE
MORAIS E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975


MOACYR ARTHUR CHIESSE

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 222
de 05 / 07 / 1972 .

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL. 05	

ORIGINAL

DECLARAÇÃO



DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOAQUIM DE
MORAIS E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de 09 de 1975

DR. MURILO CESAR DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 277
de 30 / 04 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL. 06	/

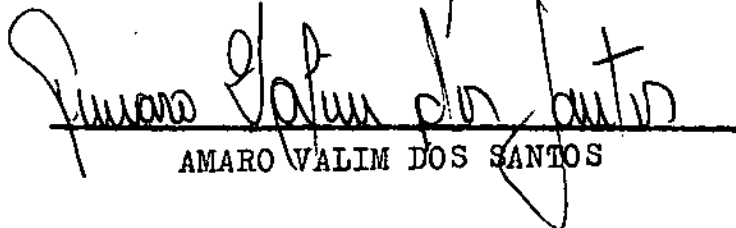
ORIGINAL

DECLARAÇÃO

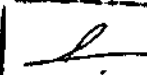


DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER JOAQUIM DE
MORAIS E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 17 de ~~Setembro~~ de 1975.


AMARO VALIM DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº 276
de 15 / 04 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL.	

LIDO
Em 1/10/1975
Secretário



APROVADO
Em 1/10/1975
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
ORIGINAL
PARECER 35



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. Cunha

PRESIDENTE

Jorge P. Alves

RELATOR


Angela M. Padilha Velasco

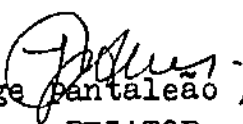
MEMBRO

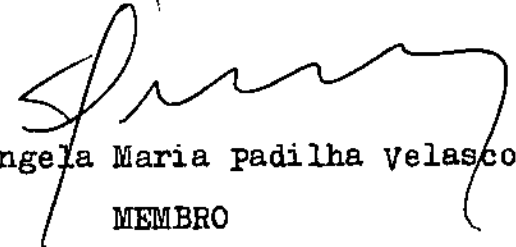
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/75

Ao analisar o presente projeto de resolução, o qual pretende doar título de cidadania ao sr. Joaquim Moraes, esta comissão verificou que o mesmo está revestido das formalidades legais, podendo continuar sua tramitação normal.

sala das comissões, 24 de setembro de 1975.


Ettore Dalboni da Cunha
PRESIDENTE


Jorge Pantaleão Alves
RELATOR


Angela Maria Padilha Velasco
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 289 08



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 289

EMENTA: Concede título de Cidadania Voltarredondense ao Senhor Joaquim de Moraes.


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: -

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense' ao Senhor Joaquim de Moraes.

Artigo 2º - O título, previsto no artigo 1º, será entregue em ato solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de outubro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

Presidente

Projeto de Resolução nº 017/75, de 1º de setembro de 1975

Autor: Vereador Francisco Evangelista Delgado

pwtm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 289	FL. 09	